



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017013665, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental que residem na Praia do Aventureiro – Ilha Grande e cursam o 2º Segmento (6º ao 9º ano de escolaridade) na E. M. Pedro Soares, Praia de Provetá – Ilha Grande. A embarcação poderá também, transportar materiais didáticos, de limpeza, ou de natureza patrimonial para a Unidade Escolar, de modo que as características e volume de carga não exponham ao perigo alunos e professores, em favor da empresa TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA - ME, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por viagem, perfazendo o valor total de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 1º de Agosto de 2017.

Stella Magaly Salomão Correa  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Stella Magaly Salomão Correa  
Secretária Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia  
Matr.: 558